

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 031/2022-PMB/SEMSA
Pregão Eletrônico nº 002/2021 PE-SRP**

Cláusula I - Das Partes

MUNICÍPIO DE BENEVIDES, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.058.0001/0001-61, por meio FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES, inscrita no CNPJ sob o n. **13.707.794/0001-70**, com sede neste Município de Benevides, Estado do Pará, localizada na Rua João Batista Figueiredo, nº s/n, CEP 68795-000, Benevides/PA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Benevides, **Sr. RODRIGO BATISTA BALIEIRO**, casado, CPF nº 935.785.712/53 e RG nº 4761229 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Vinte e Nove de Dezembro, nº 138, Centro, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº o 37.556.213/0001-04, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4627, Iametama, Castanhal/PA, CEP 68.745-000, denominada **CONTRATADA**, representada pela sua representante legal Sra. Amanda Carolina Cândida Lopes da Silva, CPF nº 027.813.562-55 e RG nº 5773163, Residente e Domiciliada na Travessa Barão do Triunfo, nº 3508, Apt. 306, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP 66095-055, firmam o presente termo aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

2.1 Constitui objeto do contrato a aquisição de material técnico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Benevides.

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo

3.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto:

a) Prorrogação de prazo contratual por 90 (noventa) dias, a iniciar no dia subsequente ao término da vigência em 15/07/2022.

b) acréscimo ao quantitativo contratado inicialmente, importando em 25% (vinte e cinco por cento) no valor de R\$ 90.249,83 (noventa mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), ao valor original do contratual de R\$ 361.039,80 (trezentos e sessenta e um mil trinta e nove reais e oitenta centavos), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 451.289,63 (quatrocentos e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), conforme quadro demonstrativo:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	VLR UNIT.	CONTRATO Nº 31/2022- PMB/SEMSA		ADITIVO MÁX. 25%		
					QUANT.	V. TOTAL	QUANT	%	V. TOTAL DO ACRÉSCIMO
20	ATADURA GESSADA , MATERIAL TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, LARGURA 12 CM , COMPRIMENTO 200 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA.	POLAR FIX	UNIDADE	R\$ 1,62	4000	R\$ 6.480,00	1000	25%	R\$ 1.620,00
27	CATETER DE DUPLO LÚMEN (CDL) FR 7 . FABRICADO EM POLIURETANO MACIO E BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, GRADUADO A CADA CENTÍMETRO, CONECTORES LUER LOCK E PINÇAS EM CADA VIA DO CATETER, CONJUNTO COMPOSTO POR 01 CATETER EM POLIURETANO DUPLO LÚMEN, 01 AGULHA INTRODUTORA, 01 FIO GUIA METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL COM NÚCLEO EM NITINOL 0,032" X 60 CM COM PONTA MACIA, 01 DILATADOR DE VEIA, 01 ALETA DE SUTURA MÓVEL COM TRAVA.	BIOBASE/BIOBASE	UNIDADE	R\$ 85,85	30	R\$ 2.575,50	7	23%	R\$ 600,95
57	CURATIVO, HIDROFIBRA REVESTIDO COM ALGINATO DE CÁLCIO E CARMELOSE (CABOXIMETILCELULOSE), FORMATO FIBRA, DIMENSÃO 2CM X 45CM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CURATEC	UNIDADE	R\$ 28,68	300	R\$ 8.604,00	75	25%	R\$ 2.151,00
60	CURATIVO, MATERIAL:NÃO TECIDO E ALGINATO DE CÁLCIO , REVESTIMENTO:PREENCHIDO COM CARVÃO ATIVADO E FILME POLIETILENO, DIMENSÃO:CERCA DE 15 X 20 CM, PERMEABILIDADE:PERMEÁVEL A LÍQUIDOS, COMPONENTES:NÃO ADERENTE, ESTERELIDADE:ESTÉRIL, EMBALAGEM:EMBALAGEM IND	CURATEC	UNIDADE	R\$ 36,31	300	R\$ 10.893,00	75	25%	R\$ 2.723,25
63	CURATIVO, MATERIAL:NÃO TECIDO, REVESTIMENTO:REVESTIDO C/CARVÃO ATIVADO,NITRATO PRATA,SILICONE, DIMENSÃO:CERCA DE 10 X 20 CM , COMPONENTES:NÃO ADERENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:RECORTÁVEL, ESTERELIDADE:ESTÉRIL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	CURATEC	UNIDADE	R\$ 36,63	300	R\$ 10.989,00	75	25%	R\$ 2.747,25
65	CURATIVO, TIPO:HIDROPOLÍMERO , MATERIAL:RAYON E POLIÉSTER, REVESTIMENTO:RECOBERTO POR POLIURETANO IMPREGNADO COM PRATA, DIMENSÃO:CERCA DE 10 X 10 CM, COMPONENTES:NÃO ADERENTE SEM BORDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:RECORTÁVEL, ESTERELIDADE:ESTÉRIL, EMBALAGEM:	CURATEC	UNIDADE	R\$ 65,45	380	R\$ 24.871,00	95	25%	R\$ 6.217,75
66	CURATIVO, TIPO:HIDROPOLÍMERO , MATERIAL:RAYON E	CURATEC	UNIDADE	R\$ 54,79	680	R\$ 37.257,20	170	25%	R\$ 9.314,30

	POLIÉSTER, REVESTIMENTO:RECOBERTO POR POLIURETANO IMPREGNADO COM PRATA, DIMENSÃO:CERCA DE 10 X 20 CM , COMPONENTES:NÃO ADERENTE SEM BORDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:RECORTÁVEL, ESTERELIDADE:ESTÉRIL, EMBALAGEM:								
71	DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE , MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 10 MM X 30 CM , TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	WALTEX	UNIDADE	R\$ 3,65	300	R\$ 1.095,00	75	25%	R\$ 273,75
74	DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE , MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 8 MM X 30 CM , TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	WALTEX	UNIDADE	R\$ 2,60	300	R\$ 780,00	75	25%	R\$ 195,00
75	DRENO TORÁCICO ADULTO Nº30 MATERIAL PVC , MULTIPERFURADO, COM PONTA ATRAUMÁTICA, TARJA RADIOPACA EM TODA A EXTENSÃO DO DRENO.	WALTEX	UNIDADE	R\$ 5,57	30	R\$ 167,10	7	23%	R\$ 38,99
77	DRENO TORÁCICO ADULTO Nº32 MATERIAL PVC , MULTIPERFURADO, COM PONTA ATRAUMÁTICA, TARJA RADIOPACA EM TODA A EXTENSÃO DO DRENO.	WALTEX	UNIDADE	R\$ 5,61	40	R\$ 224,40	10	25%	R\$ 56,10
81	ELETRODO CARDIOLÓGICO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA DESCARTÁVEL, MODELO GOTA, TAMANHO INFANTIL , ESPUMA COMPACTA, GEL SOLIDO, HIPOALERGENICO, CAIXA COM 50 UNIDADES	MEDPEN/DBI COMERCIO	CX	R\$ 11,52	130	R\$ 1.497,60	32	25%	R\$ 368,64
82	ELETRODO, TIPO AUTOADESIVO, APLICAÇÃO ELETROTHERAPIA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS JOGO COM 4 UNIDADES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REUSÁVEL, FORMATO QUADRADO	MEDPEN/DBI COMERCIO	UNIDADE	R\$ 22,91	500	R\$ 11.455,00	125	25%	R\$ 2.863,75
83	ELETRODO, TIPO PÁS ADESIVAS, APLICAÇÃO USO EM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO , CARACTERÍSTICA ADICIONAL DESCARTÁVEL, TIPO USO ADULTO	MEDPEN/DBI COMERCIO	UNIDADE	R\$ 405,66	500	R\$ 202.830,00	125	25%	R\$ 50.707,50
114	FIXADOR FOTOGRÁFICO , TIPO SISTEMA REVELAÇÃO PRETO E BRANCO, TIPO SUPORTE REVELAÇÃO FILME RADIOGRÁFICO , APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, COMPONENTES 2 FRASCOS "A" DE 4 ML, 2 FRASCOS "B" DE 1 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS QUALIFICAÇÃO DE PLACAS COMBUSTÍVEIS P/ELEMENTOS	KULZER	UNIDADE	R\$ 19,20	300	R\$ 5.760,00	75	25%	R\$ 1.440,00
149	REVELADOR RADIOLÓGICO , TIPO SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO MANUAL 9,5 litros fazento até 38 litros depois de pronto	KULZER	UNIDADE	R\$ 16,54	2150	R\$ 35.561,00	540	25%	R\$ 8.931,60
TOTAL					R\$ 361.039,80			R\$ 90.249,83	
TOTAL GLOBAL					R\$ 451.289,63 (quatrocentos e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos)				

Cláusula III – Base legal

Conforme art. 57 § 1º, art. 65, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2022

Órgão:	12- Secretaria municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo municipal de saúde
Funcional Programática:	10 122 0007 2.084 – Manutenção da secretaria municipal de Saúde.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento de despesa:	3.3.90.30.36 – Material Hospitalar – órteses, próte. Mat. espec.
Fonte do Recurso:	15000000 – Recursos não vinculados de impostos. 15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde 16350000 – Royalty do petróleo e gás à saúde.

Órgão:	12- Secretaria municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo municipal de saúde
Funcional Programática:	10 302 0034 2.100 – Manutenção das ações da rede de saúde mental.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento de despesa:	3.3.90.30.36 – Material Hospitalar – órteses, próte. Mat. espec.
Fonte do Recurso:	15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde 16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção.

Órgão:	12- Secretaria municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo municipal de saúde
Funcional Programática:	10 302 0034 2.101 – Manutenção das ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento de despesa:	3.3.90.30.36 – Material Hospitalar – órteses, próte. Mat. espec.
Fonte do Recurso:	15013110 – Emendas Parlamentares Individuais 16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção. 16210000 – Transferência SUS governo estadual.

Órgão:	12- Secretaria municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo municipal de saúde
Funcional Programática:	10 302 0034 2.102 – Manutenção das ações SAMU.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento de despesa:	3.3.90.30.36 – Material Hospitalar – órteses, próte. Mat. espec.
Fonte do Recurso:	15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde 16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção. 16210000 – Transferência SUS de governo estadual.

Órgão:	12- Secretaria municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo municipal de saúde
Funcional Programática:	10 301 0028 2.115 – Manutenção das ações da estratégia saúde da família.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento de despesa:	3.3.90.30.36 – Material Hospitalar – órteses, próte. Mat. espec.
Fonte do Recurso:	15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde 16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção. 16210000 – Transferência SUS de governo estadual.

Órgão:	12- Secretaria municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo municipal de saúde
Funcional Programática:	10 301 0028 2.119 – Manutenção das ações da atenção primária.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento de despesa:	3.3.90.30.36 – Material Hospitalar – órteses, próte. Mat. espec.
Fonte do Recurso:	15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde 16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção. 16210000 – Transferência SUS de governo estadual.

Órgão:	12- Secretaria municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo municipal de saúde
Funcional Programática:	10 301 0034 2.124 – Manutenção das ações de urgência e emergência.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento de despesa:	3.3.90.30.36 – Material Hospitalar – órteses, próte. Mat. espec.
Fonte do Recurso:	15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde 16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção. 16210000 – Transferência SUS governo estadual.

Órgão:	12- Secretaria municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo municipal de saúde
Funcional Programática:	10 301 0034 2.163 – Manutenção das ações da UPA.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento de despesa:	3.3.90.30.36 – Material Hospitalar – órteses, próte. Mat. espec.
Fonte do Recurso:	15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde 16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção.

Cláusula V - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VI – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Diário Oficial da União.

Benevides/PA, 06 de julho de 2022.

RODRIGO BATISTA BALIEIRO
Secretário Municipal de Saúde de Benevides
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES
CNPJ: 13.707.794/0001-70
CONTRATANTE

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS-LTDA
CNPJ nº 0 37.556.213/0001-04
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: